



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Indicação Nº 35/2025

*Senhor Presidente,*

**SAMUEL LEOPOLDO CHAVES DA SILVA – “MUKÃO”,** Vereador do PROGRESSISTAS; que abaixo subscreve, vem, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de que **seja alterada o sentido do trânsito da Rua José Lamim, no quarteirão onde encontra-se localizado o Colégio Alquimia, além de instalar uma faixa elevada de pedestres, e, delimitar com sinalização de trânsito vertical e horizontal, estacionamento para parada de veículos objetivando o transporte escolar, bem como, estacionamento exclusivo para os professores.**

### JUSTIFICATIVA

Este Vereador vários pedidos de pais de alunos e condutores de veículos reclamando do alto fluxo de veículo nas duas mãos de direção da Rua José Lamim, principalmente nas imediações do Colégio Alquimia.

Além disso, é sabido da necessidade de frente ao colégio tenha uma faixa elevada de pedestres, que além de sinalizar a travessia entre quarteirões, servirá como instrumento para diminuir a velocidade dos veículos por ali trafegam.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

E por último, a delimitação de vaga para parada de veículos visando atender o transporte escolar e a identificação de vagas para uso exclusivo dos professores trará uma maior dinâmica e fluidez ao trânsito.

*Sala das Sessões, em 17 de março de 2025.*

**Samuel Leopoldo Chaves da Silva – “MUKÃO”**  
Vereador do PROGRESSISTAS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
LUAN JOSÉ BATISTA  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
VIRGÍNIA/MG**